



**ATA DE MANIFESTAÇÃO ACERCA DOS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
005/2024**

Aos vinte e dois dias de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul, sito à Rua General João Antônio, 1305, nesta cidade de São Vicente do Sul, reuniu-se a Comissão de Supervisão, Coordenação e Fiscalização para o Processo Seletivo Simplificado nº 005/2024, designada pela Portaria nº 471/2024. Nesta data, a comissão avaliou os pedidos de recursos entregues pelos interessados, apresentando sua manifestação.

Recurso 01

Cargo: Monitor de Creche/Casa de Passagem

Inscrição nº: 35

Manifestação da Comissão: A candidata teve sua inscrição não homologada devido item 5.1.7 do edital, que prevê, no ato da inscrição, a entrega do comprovante de escolaridade e demais requisitos exigidos para o exercício do cargo. Em seu recurso, sob protocolo 24193/2024 na data de 21/05/2024, a candidata entrega o documento, porém esta Comissão considera como intempestivo.

Decisão: INDEFERIDO

Relação dos Candidatos para o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário:

INSC.	Nome do Candidato:	Situação:	Em desacordo ao edital:
01	ANDRIELI VEIGA GONÇALVES	HOMOLOGADA	-----
02	FRANCIELE APARECIDA DE SOUZA MARTINS	HOMOLOGADA	-----
03	RAQUEL SILVANA GODOY GUERRA	HOMOLOGADA	-----
04	FERNANDA CATIÚSSA CÁCERES FERREIRA GUTERRES	HOMOLOGADA	-----

Relação dos Candidatos para o cargo de Monitor de Creche/Casa de Passagem:

INSC.	Nome do Candidato:	Situação:	Em desacordo ao edital:
01	ELENICE SOUZA DA SILVA MENDES	HOMOLOGADA	-----
02	VANESSA RODRIGUES DA SILVEIRA	HOMOLOGADA	-----
03	JOZIELE RODRIGUES DA SILVA	HOMOLOGADA	-----
04	TAMIRES DA SILVA STURZA	HOMOLOGADA	-----
05	ROSELAINE GONÇALVES DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA	-----
06	KÉSIA DOS SANTOS MELO	HOMOLOGADA	-----
07	CRISTIANE APARECIDA SANTANA PEREIRA	HOMOLOGADA	-----
08	ANA ALZIRA MELO REIS	NÃO HOMOLOGADA	ITEM 5.1.8



09	MERIENE DE SOUZA ROSA	HOMOLOGADA	-----
10	GEOVANA DIAS VALENTE ¹	HOMOLOGADA	-----
11	CATIA GIRIBONI KELLER	HOMOLOGADA	-----
12	ANDRIELI VEIGA GONÇALVES	HOMOLOGADA	-----
13	RAFAELA PINTO RIGHES ¹	HOMOLOGADA	-----
14	LEIDI ZIQUINATTI CAVALHEIRO LUNARDI	HOMOLOGADA	-----
15	DANIELA STURZA MACEDO	HOMOLOGADA	-----
16	ANDRESSA MOURA MARCIANO	HOMOLOGADA	-----
17	LEANDRO DA SILVA FREITAS	HOMOLOGADA	-----
18	GISELE DA SILVEIRA	HOMOLOGADA	-----
19	SAMANTA DAMBROSIO MIGOTTO	HOMOLOGADA	-----
20	MURILO GOMES AZEREDO	HOMOLOGADA	-----
21	ROSELAINE TOFFOLI DA FONTOURA	HOMOLOGADA	-----
22	THAYNÁ DA FONTOURA	HOMOLOGADA	-----
23	SABRINA HOFFMANN DOS SANTOS	HOMOLOGADA	-----
24	MARTA MARISA DE SOUZA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	ITEM 5.1.7
25	KELLEN MULÉ VIEIRA	HOMOLOGADA	-----
26	HENRIC BACCIN SANDER	HOMOLOGADA	-----
27	BRUNA FLORES ZIQUINATTI	HOMOLOGADA	-----
28	HEMERSON ZIQUINATTI DA SILVA	HOMOLOGADA	-----
29	SUELEN FELIX CARVALHO	NÃO HOMOLOGADA	ITEM 5.1.8
30	ADRIÉLE LAÍS PEREIRA	HOMOLOGADA	-----
31	VAGNER TEIXEIRA RODRIGUES	HOMOLOGADA	-----
32	CRISTINA ZAMPERETTI DA SILVA	HOMOLOGADA	-----
33	GISELE DA SILVA CARVALHO	HOMOLOGADA	-----
34	MARIA IZABEL MARTINS DOS SANTOS	HOMOLOGADA	-----
35	GABRIELA LOPES DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	ITEM 5.1.7
36	MARIA EDUARDA FERNANDES DE BACCO	HOMOLOGADA	-----
37	SHIRLEI OLIVEIRA DA SILVA DA CRUZ	HOMOLOGADA	-----
38	LURAINÉ ZUBARAN	HOMOLOGADA	-----
39	FRANCINI DOS SANTOS ERKMANN	HOMOLOGADA	-----
40	LUCIANA TADIELLO BACCIN	HOMOLOGADA	-----
41	GABRIELA STURZA MACEDO	HOMOLOGADA	-----
42	VITÓRIA CHAIANY ALMEIDA DA SILVEIRA	HOMOLOGADA	-----
43	FLAVIA ALMEIDA LICHTENECKER	HOMOLOGADA	-----

¹A lista preliminar divulgada no dia 20/05/2024 colocava a inscrição das candidatas nº 10 e nº 13 como HOMOLOGADA e apresentando o item 5.1.8 EM DESACORDO AO EDITAL. A Comissão reconhece o erro de digitação e retifica ambas inscrições para a situação HOMOLOGADA.



44	SONIA REGINA DELA PACE	HOMOLOGADA	-----
45	PAMELA DOS SANTOS HUBER	HOMOLOGADA	-----
46	DANIELE PEDROZO SILVEIRA	HOMOLOGADA	-----
47	CLAUDIA CRISTINA ALMEIDA RODRIGUES VIEIRA	HOMOLOGADA	-----
48	LIDIANE DS REIS RODRIGUES	HOMOLOGADA	-----
49	JULIANA DA COSTA PIERINI	HOMOLOGADA	-----

Concluídos os trabalhos, a Comissão encaminha sua decisão ao Prefeito Municipal para julgamento, conforme o item 7.4 do edital.

Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

São Vicente do Sul – RS, 22 de maio de 2024.

DESPACHO

Acolho a decisão da comissão do processo seletivo nº 005/2024, desta forma INDEFIRO o recurso nº 01, as quais me remeto a essa decisão para evitar desnecessária tautologia.

Registra-se e publique-se.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

FERNANDO DA
ROSA
PAHIM:0001095
1024

Assinado digitalmente por FERNANDO DA ROSA
PAHIM:00010951024
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Presidência da República, CN=Secretaria da
Presidência da República, OU=ICP-Brasil, OU=ICP-Brasil
A3: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Presidência da República, CN=Secretaria da
Presidência da República, OU=ICP-Brasil, OU=ICP-Brasil
14911002000100, CN=FERNANDO DA ROSA
PAHIM:00010951024
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização:
Data: 2024.05.22 11:06:15-03:00
Foxit PDF Reader Versão: 2023.5.5

Fernando da Rosa Pahim
Prefeito Municipal
São Vicente do Sul – RS



Rua General João Antônio, 1305 - Centro - São Vicente do Sul - RS - CEP: 97420-000
Fone: +55 (55) 3257 1393
www.saovicentodosul.rs.gov.br
gabinete@saovicentodosul.rs.gov.br